

RESOLUÇÃO N.º 33, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1981.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, em seu nome promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica aprovada em seu todo a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Sebastião Alves Pinheiro referente ao exercício de 1973.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor nesta data.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 1981.

VEREADOR ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
1º Secretário